



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Anonimato*			
Pretende que a sinalização seja anónima?	☐ Sim	☐ Não	
Em caso de sinalização anónima, não preencha os campos C. Identificação da entidade/pessoa sinalizadora.			

B. Acompanhamento social da pessoa, família ou grupo*			
Tem conhecimento se a pessoa/família/grupo ou o próprio está atualmente a ser acompanhado por algum serviço ou técnico de apoio social?	☐ Sim	☐ Não	☐ Não sei
Se respondeu "Sim" não avance com o preenchimento do formulário. Contacte, por favor, o serviço ou o técnico responsável pelo acompanhamento.			
Caso não esteja atualmente a ser acompanhado, sabe se teve acompanhamento social anteriormente?	☐ Sim	☐ Não	☐ Não sei
Se respondeu "Sim", qual a entidade responsável pelo acompanhamento?	[]		

C. Identificação da entidade/pessoa sinalizadora			
Nome*	[]		
Telefone/Telemóvel*	[]	E-mail	[]

D. Identificação da pessoa, família ou grupo			
Nome/Descrição da pessoa ou grupo sinalizado*	[]		
Data de nascimento	[]		
N.º de Identificação Civil	[]	N.º de Identificação da Segurança Social	[]
Morada ou localização da pessoa/grupo*	[]		
Freguesia	[]	Código Postal	[]
Contacto	[]		
Para a sinalização no Radar Social é obrigatório indicar o nome da pessoa ou grupo sinalizado e a data de nascimento ou a morada .			

E. Motivo de sinalização*	
Selecione uma opção:	
☐ Abandono	☐ Mendicidade
☐ Ausência de quem cuide de dependente na família	☐ Maus tratos/negligência
☐ Alcoolismo	☐ Perda de autonomia para as atividades de vida diária
☐ Ausência de rendimentos	☐ Situação de despejo/desalojamento
☐ Criança/jovem em perigo	☐ Solidão/isolamento
☐ Dependentes/acamados	☐ Sobrelotação
☐ Discriminação étnica, política, religiosa, sexual, etc.	☐ Toxicodependência
☐ Doença de natureza psíquica	☐ Violência doméstica
☐ Insuficiência de rendimentos	☐ Vive na rua/sem teto
☐ Más condições de habitabilidade	☐ Outros motivos



Descrição da sinalização	

F. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

G. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

H. Peço deferimento

Assinatura

Data

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data